



PORTARIA Nº 092/2016

GILSO PAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:


Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, ao servidor municipal **LIANDRO ALVES FERREIRA**.

Parágrafo Único: O servidor gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 22 de março de 2016 a 10 de abril de 2016.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Operário, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 10 de fevereiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2016.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito de Tio Hugo
Esta Portaria foi PUBLICADO
em 23/03/16 e seu ato afixado
em local público de acesso no período
de 23/03/16 à 05/04/16

Visto